

DECRETO MUNICIPAL Nº. 009 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

QUE DISPÕE SOBRE O HORARIO DE ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - O horário de atendimento na Unidade Mista de Saúde de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, **a partir de 1º de Fevereiro do corrente ano será das 7:00 às 23:00 horas.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 25 dias do mês de janeiro de 2016.

CRISTÓVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.

ARI FELIPPI

Secretário Municipal de Saúde